

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2007.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua FRANCISCO LUIZ ANTONIO a rua D localizada no bairro Porto Novo, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.


REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 019/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado VEREADOR JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES a Ala de Gabinetes localizado no pavimento superior ao Prédio anexo a Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.


REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 016/2007.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua THIERS SALVADOR BARBOSA a rua A localizada no bairro Porto Novo, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.


REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 020/2007.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua JOAQUIM NUNES VIANA a rua C localizada no bairro Porto Novo, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.



REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que em Reunião Ordinária deste Conselho realizada a partir das 20:00h no dia 12/06/2007 foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho do Ministério da Saúde e Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Vila Leolinda, no bairro da Usina, sistema este para tratamento secundário de esgoto do tipo fossa séptica, complementada por Filtro Anaeróbio com fluxo ascendente e execução de rede para atender aproximadamente 105 (cento e cinco) lotes. Projeto este quanto a utilização dos recursos da FUNASA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para serem aplicados na ação do sistema de esgotamento sanitário, conforme processo nº 25.100.043970/2005-15 e convênio de nº 2931/2005.

Conceição de Macabu, 13 de junho de 2007.


Handerson Antonio de Azevedo Meia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Auditório Vereador Archimedes Custódio o auditório localizado no Prédio anexo da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.


REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 017/2007.

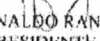
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua GERALCINO RIBEIRO DE PAULA a rua E localizada no bairro Porto Novo, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.


REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 014/2007.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua MARCELO DE FREITAS ALONSO a rua B localizada no bairro Porto Novo, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de maio de 2007.


REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE